



ESTADO DO CEARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



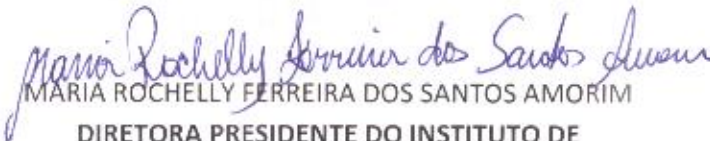
## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A Sra. **MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM**, servidora designada do Município de Ocara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSOS DE APOSENTADORIAS, ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, ELABORAÇÃO DE DECRETOS DO EXECUTIVO E PROJETOS DE LEI MUNICIPAL REFERENTES À MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, DE INTERESSE DO IPMO E EM COOPERAÇÃO COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DEFESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE INTERESSE DO ORGÃO PREVIDENCIÁRIO, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS PREVIDENCIÁRIAS, REVISÃO DE LEIS AFETAS À MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, APRESENTAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS DE APOSENTADORIA DO IPMO**, em favor de **HERBSTER & PONTE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Av. Santos Dumont nº 2789 - Aldeota - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.766.591/0001-66, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, classificados sob os códigos: **Unidade gestora: 1001 Dotação orçamentária: 09.122.0035.2157 Elemento de despesa: 33.90.39.00 Subelemento: 33.90.39.05 Fonte: 1801211101/1801211102.**

Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida homologação e prosseguimento com os demais atos.

Ocara/CE, 12 de março de 2025.

  
MÁRIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA





ESTADO DO CEARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que o presente documento, foi publicado através do sítio eletrônico oficial do município de Ocara/CE ([www.ocara.ce.gov.br](http://www.ocara.ce.gov.br)) e o Quadro de Avisos e Publicações, regulado pela Lei Orgânica do Município, na data de 12 de março de 2025.

*Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim*  
**MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA